

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 171/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0004726/2021-32****RELATORA: Marize Schons****APROVADO EM 23.3.2021**

Mudança da entidade mantenedora do Colégio Novo Mundo, do município de Unaí.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº 336/2021, de 22 de fevereiro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 23 de fevereiro de 2021, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar.

Tramitam, também, os processos de credenciamento da mantenedora - nº 1260.01.0004673/2021-08, renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) - nº 1260.01.0004736/2021-53 e autorização de funcionamento do Ensino Médio - nº 1260.01.0005582/2021-06.

Mérito

Por meio do comunicado, datado de 14 de dezembro de 2020, a Diretora Escolar, Sra. Dardania Silva Lara, e a Sra. Camilly Lara Costa comunicam a mudança da manutenção do Colégio Novo Mundo, que oferece o Ensino Fundamental, no município de Unaí, passando da entidade Escola Mundo Mágico de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda - ME para a entidade Colégio Novo Mundo Ltda - ME.

Do processo, consta a seguinte documentação:

- comunicação da mudança da entidade mantenedora, subscrita pelas representantes das entidades;
- cópias do contrato social da entidade sucessora e de suas 14 alterações;
- CNPJ da entidade sucedida nº 05466.656/0001-18;
- justificativa da mudança da entidade mantenedora;
- cópias dos atos autorizativos;
- cópia da Portaria nº 113/2021, publicada no "MG" de 16 de fevereiro de 2021, que autorizou a mudança de denominação da Escola Mundo Mágico para Colégio Novo Mundo;
- cópia da Portaria nº 114/2021, publicada no "MG" de 16 de fevereiro de 2021, que autorizou, a partir de 10 de janeiro de 2021, a mudança do Colégio Novo Mundo da Rua Vila Rica, 156, Bairro Cruzeiro para Rua Buritis, 654, Centro, no município de Unaí.

As peças que instruem o processo revelam o atendimento satisfatório das exigências enumeradas na Resolução CEE nº 449/2002.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança da entidade mantenedora do Colégio Novo Mundo, que oferece o Ensino Fundamental, localizado na Rua Buritis, 654, Centro, no município de Unaí, passando da entidade Escola Mundo Mágico de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda - ME para a entidade Colégio Novo Mundo Ltda - ME.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.

Marize Schons - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 23/03/2021, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27184465** e o código CRC **82481C20**.